



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 104/2024
08 DE FEVEREIRO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO o Planejamento Anual do Departamento de Fiscalização - 2024;

CONSIDERANDO o que Dispõe o Memorando nº 19/2024 do Departamento de Fiscalização;

CONSIDERANDO a emissão da Portaria Coren/SE nº 079/2024 para realização de fiscalização na Instituição Clínica de Saúde da Família do Povoado Quintas, localizada no município de Graccho Cardoso/SE;

CONSIDERANDO a emissão da Portaria Coren/SE nº 091/2024 para realização de fiscalização no Academia de Saúde João Ferreira dos Santos, localizada no município de Siriri/SE;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a revogação das Portarias Coren/SE nº 079/2024 e nº 091/2024 de 05 de fevereiro de 2024;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 08 de fevereiro de 2024

Marcel Vinícius Cunha Azevedo
COREN-SE 270190-ENF
Presidente

Dr. Marcel Vinícius Cunha Azevedo
Coren/SE 270190-ENF
Presidente